



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1891

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Editais</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1891

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### **PORTARIA Nº 3.144 - DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

*(Exonera servidor efetivo e dá outras providências).*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADO**, a pedido, conforme requerimento registrado sob o nº 465/2025, de 14 de agosto de 2025, o servidor **MICAEL JOSÉ MONTILHA**, portador do RG nº \*\*\*.953.036-\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*175788\*\*, do cargo de **SALVA VIDA/VIGIA**, Referência 10/D, de provimento em efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 005/2009 - de 04 de agosto de 2009, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de agosto de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1891

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Editais



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### EDITAL

Torna público as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de **2023**, Processo **TC-004003.989.23-3**.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO:

1. Nos termos da Legislação vigente, fica à disposição dos cidadãos, na Secretaria da Câmara Municipal, para exame, apreciação e questionamentos, o **PROCESSO TC-004003.989.23-3**, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Indiaporã, relativas ao **exercício financeiro de 2023**, sob responsabilidade do prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA.

2. Referido processo, que recebeu parecer favorável à aprovação das contas pelo E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, permanecerá à disposição de todos os cidadãos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indiaporã, 18 de agosto de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
– Agente Legislativa –

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0a6e-d809-375b-f9a1-73

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1891, ano X, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 18/08/2025 às 22:25:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a6e-d809-375b-f9a1-73>